



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/79

CRIA OS CARGOS QUE INDICA E ADOTA OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, com fundamento no art. 22 do Estatuto e tendo em vista imperativos de racionalização técnico-administrativa, bem como a decisão tomada pelo Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 22 de novembro de 1979,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam criados e incluídos nos Anexos II e IV, respectivamente, do Decreto nº 13.260, de 25 de maio de 1979, 1 (um) cargo de Assistente de Administração-Referência 10 e 1 (um) cargo de Assessor de Comunicação Social-Símbolo DI-4.

Art. 2º - Fica extinto o cargo de Chefe do Serviço de Relações Públicas, Símbolo DI-4, constante do Anexo IV do Decreto mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
30 de novembro de 1979.

Danísio Dalton da Rocha Corrêa
Presidente